

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX № 223, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Defere o recurso de Cleonice Parente da Silva para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, **Campus** Floresta, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de junho de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.016053/2023-54, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao CEPEX pela candidata Cleonice Parente da Silva para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, **Campus** Floresta, referente à 3º Chamada do SISU/2023, 1º edição, normatizada pelo Edital Prograd nº 7/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSIMAR BATISTA FERREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira**, **Reitor Substituto**, em 29/06/2023, às 16:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida\_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **0944529** e o código CRC **1D192797**.

**Referência:** Processo nº 23107.016053/2023-54 SEI nº 0944529